



Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.522 – Quarta-feira, 28 de agosto de 2024



PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

LEI N.º 5.242, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento municipal de 2024 até o limite de R\$ 609.360,36 (seiscentos e nove mil, trezentos e sessenta reais e trinta e seis centavos), referente Programa Escola Tempo Integral, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito adicional especial no orçamento municipal de 2024 até o limite de R\$ 609.360,36 (seiscentos e nove mil, trezentos e sessenta reais e trinta e seis centavos), referente Programa Escola Tempo Integral, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, conforme as especificações e códigos discriminados abaixo.

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Ubá
Unidade	06	Secretaria Municipal de Educação
Subunidade	03	Divisão de Administração Escolar
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	27	Gestão e Modernização de Equipamentos
Atividade	Nova	Manutenção do Programa Escola Tempo Integral
Elemento despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesa Principal	NOVA	Outras Transferências de Recursos do FNDE
Fonte de Recurso	2569	Seiscentos e nove mil, trezentos e sessenta reais e trinta e seis centavos
Valor (R\$)	609.360,36	

Art. 2º O crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior, nos termos do inciso III do §1º do art.43 da Lei Federal n.º 4320/64, será coberto com recurso de superávit financeiro apurado no exercício de 2023, conforme apresenta seu respectivo Balanço Patrimonial.

Art. 3º O crédito adicional especial ora autorizado será aberto por Decreto do Executivo Municipal, nas quais serão especificadas as demais informações exigidas por Lei, incluído o código reduzido de despesa.

Art. 4º O Poder Executivo promoverá as alterações necessárias para compatibilizar esta Lei com o PPA e a LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar n.º 101/00.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a referida dotação, até o limite de 30% (trinta por cento), em virtude de eventual necessidade.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 27 de agosto de 2024.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

PORTARIA N° 18.987, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Nomeia novos membros do Conselho Municipal de Esporte de Ubá-MG.

O Prefeito Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 4.522, de 22 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 4.871, de 07 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal de Esporte de Ubá-MG para mandato de 02 (dois) anos a contar desta data:





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.522 – Quarta-feira, 28 de agosto de 2024



I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

- a) REPRESENTANTE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
Titular: Felipe David Pereira
Suplente: Vitor Nascimento Corrêa de Sá
- b) REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Titular: Leandro de Almeida Padilha
Suplente: Valdenia Rufato Gomides Dutra
- c) REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER
Titular: Edmundo Dias da Silva Neto
Suplente: Julia Rosignoli Hilário
- d) REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE
Titular: Lucas de Souza Honorio
Suplente: Rômulo José Mota Junior
- e) REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Titular: Vinicius Magalhães Gravina
Suplente: Lucimar Neide da Silva
- f) REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE GOVERNO
Titular: Luíza Moreira Campos
Suplente: Gustavo Marcelo Gravina

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- a) REPRESENTANTE DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Titular: Rodrigo Fernandes Soares Laquitim
Suplente: Pedro Lucas Magalhães de Meireles
- b) REPRESENTANTE DA TERCEIRA IDADE
Titular: Nádia Aparecida Lopes Quintão
Suplente: Roberta Corzino Dávila
- c) REPRESENTANTE DAS LIGAS ESPORTIVAS DE UBÁ
Titular: José Bellarmino Campos
Suplente: Eduardo Alberto Vieira Gonçalves
- d) REPRESENTANTE DO PARADESPORTO
Titular: Kelly Vicente Montes
Suplente: Juliano José Pereira Sabino
- e) REPRESENTANTE DO ESPORTE INDIVIDUAL
Titular: Pedro Henriques Guimarães Filho
Suplente: Waltencir Manoel Ramos
- f) REPRESENTANTE DO ESPORTE COLETIVO
Titular: Renato Soares da Silva
Suplente: Maicon Rocha do Nascimento
- g) REPRESENTANTE DO ESPORTE RADICAL, AVENTURA E OUTROS
Titular: Fabiana Nascimento Costa
Suplente: Igor Adler Nogueira Henriques
- h) REPRESENTANTE DE ARTE MARCIAL E ESPORTE DE COMBATE
Titular: Diego Dias Guimarães Miguetti
Suplente: Rodrigo Castro Glicério
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 17.906, de 31 de maio de 2023.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 27 de agosto de 2024.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

PORTARIA Nº 18.988, DE 27 DE AGOSTO DE 2024





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.522 – Quarta-feira, 28 de agosto de 2024



O Secretário Municipal de Saúde, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 5.924, de 02 de janeiro de 2017, especialmente em seu art. 1º, inciso VIII, e na forma estabelecida pelo art. 128, II, “c”, da Lei Orgânica Ubaense,

RESOLVE:

Constituir a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para contratação, por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de profissionais para os cargos de Técnico em Enfermagem, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Técnico em Radiologia, Fonoaudiólogo, Médico Dermatologista, Médico Clínico Geral, Dentista e Farmacêutico, a ser composta pelos servidores a seguir nomeados:

I – RAFAEL CAMPOS GAZOLLA, matrícula 5937-4 (presidente);

II – FLAVIA MARIA DA COSTA, matrícula 9184-7;

III – VANESSA FERREIRA COSTA OLIVEIRA, matrícula 15.844-5;

IV – GLENDHA DIAS ALFREDO, matrícula 15.845-3;

V – MARILANDIA PIRES ANTUNES, matrícula 13.885-1;

VI – TATIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA PARMA, matrícula 15.916-6;

VII – THALYSIA PERON GORGULIO, matrícula 16.149-7;

VIII – MARINA HELENA ALBINO, matrícula 5845-9.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, 27 de agosto de 2024.

RICARDO ANTÔNIO DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde

DESPACHOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Despachos dos Secretários Municipais em requerimentos de servidores públicos, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 5.924, de 02/01/2017, do Senhor Prefeito, para ciência dos interessados e fins do disposto no art. 176 e seguintes, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá:

Da Secretária Municipal de Educação: Protocolo Eletrônico 6.129 (1Doc). Interessada: J.A.C., matrícula 8050-0. Assunto: requerimento 30 dias de Licença Prêmio por Assiduidade a contar de 05 de setembro de 2024. Indeferido em razão da necessidade de análise dos requisitos para a concessão da licença solicitada, nos termos de parecer já enviado à interessada por meio eletrônico (1Doc).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SEÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC. Nº. 0284/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº. 106/2024

O município de Ubá, MG, com endereço à Av. Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, 250 – Centro – CEP 36.500-091, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.128.207/0001-01, torna público que pretende adquirir toner para impressoras das marcas HP e Samsung, visando suprir a demanda das Unidades Básicas de Saúde, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº. 14.133 de 2021, Decreto Municipal nº 6.956/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no edital e seus anexos, integrantes deste processo.

Os interessados deverão apresentar suas propostas através da Plataforma de Licitações AMM LICITA (<https://ammlicita.org.br/>), obedecendo ao que segue:

Período de apresentação das propostas: 28/08/2024 das 17h - até 03/09/2024 às 23:59hs.

Data da sessão: 04/08/2024 - Horário da Fase de Lances: de 10 às 16 horas

Critério de Julgamento: menor preço item.





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.522 – Quarta-feira, 28 de agosto de 2024



O Termo de Referência e anexos estão disponíveis no sítio do município www.uba.mg.gov.br/licitacoes e <https://ammlicita.org.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Para mais informações, entre em contato pelo telefone (32)3541-8502, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos e ou pelo e-mail compras@uba.mg.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo PRC. 263/2024 – Inexigibilidade de Licitação n.º 79/2024

Contratante: Município de Ubá / Secretaria Municipal de Educação

Contratado: URANIA PLANETARIO MOVEL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada em astronomia, promovendo montagem e apresentação de planetário móvel, bem como oferecer curso em plataforma educacional da referida disciplina para os alunos da rede municipal de Ubá/MG, conforme a faixa etária.

Valor total: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

Prazo de entrega/execução: 12 meses

Dotação (desdobramento da despesa): 1036

Dispositivo legal: art. 74, inciso I da Lei n.º 14.133/2021

Data: 23/08/2024

SEÇÃO DE CONTRATOS

Extratos

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 147/2019

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: CONTAINER EVOLUTION LTDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 1103/2019 - Dispensa Nº. 034/19

OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de prazo referente a locação de módulo pré-fabricado, chamado de CONTAINER EVOLUTION, ora denominado BEM.

VALOR: O valor total do presente termo aditivo será de R\$14.881,14 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e um reais e quatorze centavos.)

PRAZO: 06 (seis) meses, contados a partir de 01/08/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020701 10 301 0022 2.074 33903913 - Despesa 6342.

DATA DO ADITIVO: 01.08.2024

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 108/2007

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: Empresa Viação Ubá Transportes Ltda

DISPOSIÇÕES LEGAIS: Concorrência Pública nº 003/2007.

OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de prazo referente a administração e exploração do Serviço Público de Transporte Coletivo Regular de Passageiros no Município de Ubá, de acordo com as condições estipuladas no Edital de Concorrência Pública nº 003/2007, e na Proposta Técnica apresentada pela Concessionária.

PRAZO: 10(dez) anos contados a partir de 07/09/2024.

DATA DO ADITIVO: 14.08.2024

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 100/2024

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: RAMYRES JOSÉ SOARES ASSUNÇÃO - ME

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 1026/2023 – Pregão Eletrônico nº. 107/2023





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.522 – Quarta-feira, 28 de agosto de 2024



OBJETO: Termo aditivo de acréscimo de valor em 25% referente a contratação de empresa especializada para prestar serviços na locação de retroescavadeira, rolo compactador e escavadeira hidráulica, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras.

VALOR: R\$ 122.940,00 (cento e vinte e dois mil, novecentos e quarenta reais):

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
01	LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA Tração 4x4, com peso operacional mínimo de 6.500kg, em perfeitas condições de uso, incluindo operador habilitado e o transporte de deslocamento do equipamento até o local do serviço. Obrigatoriedade de fornecimento de 3 equipamentos simultaneamente, quando necessário.	New Holland	539,5	Hora	R\$80,00	R\$43.160,00
07	LOCAÇÃO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA Peso operacional mínimo de 13.000 a 14.000 kg, perfeitas condições de uso, incluindo operador habilitado e o transporte de deslocamento até o local do serviço.	Sany	364,00	Hora	R\$140,00	R\$50.960,00
14	LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR Liso com dois tambores de quatro toneladas a seis toneladas para compactação de asfalto. Em bom estado de conservação, com operador habilitado, incluindo o transporte de deslocamento até o local do serviço.	Volvo	360,25	Hora	R\$80,00	R\$28.820,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020804 15 451 0009 1.052 33903912 - Despesa 2897.

DATA DO ADITIVO: 22.08.2024

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 064/2024

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: MARCOSJR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 101/2023, Pregão Presencial nº 047/2023.

OBJETO: Termo aditivo de acréscimo de valor em 24,66% referente a contratação de empresa especializada no ramo de locação e montagem de estruturas, equipamentos e serviços para a realização de eventos, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 005/2024, da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS/MG, decorrente do PRC nº 101/2023, Pregão Presencial nº 047/2023.

VALOR: R\$ 9.065,00 (nove mil, sessenta e cinco reais):

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	FESTAS E EVENTOS POPULARES - SEGURANÇA NÃO ARMADO Homem e/ou mulher, cumprindo carga horária de 6 (seis) horas, para atender diversos eventos culturais e esportivos do município. - Diária	DIA	37	R\$ 245,00	R\$ 9.065,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021002 04 122 0014 2.025 33903920 - Ficha 3588.

DATA DO ADITIVO: 23.08.2024

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.522 – Quarta-feira, 28 de agosto de 2024



COMISSÃO DE ACÚMULO DE CARGOS E FUNÇÕES

A Comissão de Acúmulo de Cargos e Funções da Prefeitura Municipal de Ubá, nomeada pela Portaria nº 18.112, de 04 de setembro de 2023, torna público, para ciência dos interessados e fins dispostos na Lei Municipal nº Lei Municipal nº. 3.556, de 02 de outubro de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 4.475, de 15 de agosto de 2017, o resultado proferido nos processos de acúmulo de cargos e funções dos servidores a seguir enumerados:

CRISLAINE EMIDIO DE PAIVA, matrícula 17.651. Considerado LÍCITO o acúmulo da função pública temporária de Técnico em Enfermagem/TNM com o cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, exercidos no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD III), junto ao Município de Ubá, e no Centro de Atenção Psicossocial I – CAPS I, junto ao Município de Visconde do Rio Branco/MG.

JULIANA MARIA PIRES CONDE, matrícula 13.247. Considerado LÍCITO o acúmulo da função pública temporária de Técnico em Enfermagem/TNM com o cargo efetivo de Profissional de Enfermagem PENF III C (Técnico em Enfermagem), exercidos ESF Colônia, junto ao Município de Ubá, e na Casa de Saúde Padre Damião (FHEMIG), junto ao Estado de Minas Gerais.

MARIELA SOUZA VIEIRA, matrícula 16.808. Considerado LÍCITO o acúmulo da função pública temporária de Professor Substituto I com outra função pública temporária de Professor Substituto I, exercidas na E.M. Francisco Arthidoro da Costa e na E.M. Dr. José Campomizzi Filho, ambas junto ao Município de Ubá.

PRISCILA TAVARES DA ROCHA, matrícula 16.704. Considerado LÍCITO o acúmulo da função pública temporária de Professor Substituto I com a função pública de Professor Temporário I, exercidas na E.M. Professor João Batista Rodrigues Silva e na E.M. Dr. Tânus Féres de Andrade, ambas junto ao Município de Ubá.

ROSANGELA CANDIDA DE OLIVEIRA EDUARDO, matrícula 17.652. Considerado LÍCITO o acúmulo da função pública temporária de Técnico em Enfermagem/TNM com o cargo efetivo de Profissional de Enfermagem (Técnico em Enfermagem), exercidos no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD III), junto ao Município de Ubá, e na Casa de Saúde Padre Damião (FHEMIG), junto ao Estado de Minas Gerais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AMBIENTE E MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 7/2024 RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 9º, ficam (i) os proprietários dos veículos abaixo notificados com resultado ACOLHIDA, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados; e (ii) os proprietários dos veículos abaixo notificados com resultado NÃO ACOLHIDA, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
AGR6187	12/08/2024	07/06/2024	DF-138/2024	AG05891263	ACOLHIDA
RND5H53	12/08/2024	19/06/2024	DF-139/2024	AG05891184	NÃO ACOLHIDA
HDU1103	12/08/2024	10/06/2024	DF-140/2024	AG05891289	NÃO ACOLHIDA
QUM9B06	13/08/2024	13/06/2024	DF-141/2024	AG05891171	NÃO ACOLHIDA
LML6A59	13/08/2024	13/06/2024	DF-142/2024	AG05891167	NÃO ACOLHIDA
NWS6232	14/08/2024	12/06/2024	DF-145/2024	AG05891299	NÃO ACOLHIDA
SYP6B18	15/08/2024	12/06/2024	DF-143/2024	AG05889605	NÃO ACOLHIDA
SYP6B18	15/08/2024	12/06/2024	DF-144/2024	AG05889604	NÃO ACOLHIDA
HKQ9491	20/08/2024	29/06/2024	DF-146/2024	AG05891640	NÃO ACOLHIDA
RUK8C35	23/08/2024	13/07/2024	DF-147/2024	AG05891723	NÃO ACOLHIDA

Ubá, 27 de agosto de 2024.

VICENTE DE PAULO PINTO

Secretário Municipal de Agricultura, Ambiente e Mobilidade Urbana

Autoridade Municipal de Trânsito





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.522 – Quarta-feira, 28 de agosto de 2024



EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 1/2024 RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 9º, ficam (i) os proprietários dos veículos abaixo notificados com resultado ACOLHIDA, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados; e (ii) os proprietários dos veículos abaixo notificados com resultado NÃO ACOLHIDA, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
RVZ0H01	22/04/2024	05/03/2024	DF-44/2024	E10000517	NÃO ACOLHIDA

Ubá, 27 de agosto de 2024.

VICENTE DE PAULO PINTO

Secretário Municipal de Agricultura, Ambiente e Mobilidade Urbana

Autoridade Municipal de Trânsito

EDITAL - 25/2024 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

A Secretaria Municipal de Agricultura, Ambiente e Mobilidade Urbana - PMU, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE: na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AMBIENTE E MOBILIDADE URBANA PMU, à Rua Alvimar Miquelito, 430 - Eldorado - UBA - MG - CEP. 36504096, ou VIA CORREIOS para Rua Alvimar Miquelito, 430 - Eldorado - UBA - MG - CEP. 36504096 (de preferência mediante aviso de recebimento). Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AMBIENTE E MOBILIDADE URBANA, à Rua Alvimar Miquelito, 430 - Eldorado - UBA - MG - CEP. 36504096.

*A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (32) 3541-8512.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
DAR8483	AG05891812	29/07/2024	7625-1
GVU1954	AG05891810	29/07/2024	5509-0
OMB6B25	AG05889751	29/07/2024	5479-0
QQM6E65	AG05891821	29/07/2024	6050-1
PXJ8624	AG05891820	29/07/2024	5835-0
GRC8144	AG05891819	29/07/2024	7684-1
RNL2E19	AG05891818	29/07/2024	6084-3
NYE9529	AG05891769	29/07/2024	5568-0
HEO6341	AG05891768	29/07/2024	5568-0
HBW4A16	AG05891767	29/07/2024	5568-0
QQY5166	AG05889747	29/07/2024	5380-0
GWZ7G68	AG05891815	29/07/2024	7625-2





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.522 – Quarta-feira, 28 de agosto de 2024



SIK3H95	AG05891814	29/07/2024	7625-2
HJD6037	AG05891813	29/07/2024	5568-0
KPM7046	AG05889746	29/07/2024	5452-1
PXA6657	AG05891765	29/07/2024	6122-0
QNA1H20	AG05889745	29/07/2024	5541-4
RJV0B53	AG05891554	29/07/2024	5568-0
HFH9774	AG05891771	30/07/2024	5541-3
RVV4I70	AG05891772	30/07/2024	5487-0
HHC6236	AG05889748	31/07/2024	5452-6
GVY3F27	AG05891828	31/07/2024	5835-0
PVF0I46	AG05889755	31/07/2024	7633-1
HIT7499	AG05889754	31/07/2024	7625-1
PWA7F61	AG05889752	31/07/2024	6050-1
HEP2890	AG05889749	31/07/2024	5452-6
HBR6514	AG05891556	31/07/2024	6050-1
HNO8510	AG05888422	01/08/2024	5738-0
PYJIE82	AG05888417	01/08/2024	5541-4
HNU6B67	AG05891833	01/08/2024	5509-0
RNN6D89	AG05891832	01/08/2024	5819-1
SIE5G25	AG05891829	01/08/2024	5568-0
QXC8766	AG05888419	01/08/2024	5541-1
RVM6A71	AG05889757	01/08/2024	5207-0
RVM6A71	AG05889756	01/08/2024	7633-2
GZB8948	AG05888416	01/08/2024	7625-2
LUK0H77	AG05888420	01/08/2024	5738-0
LSO6G09	AG05891840	02/08/2024	7056-1
LMU2G74	AG05891839	02/08/2024	5550-0
GVY5E84	AG05891838	02/08/2024	7633-2
QOM5D53	AG05891783	02/08/2024	7625-2
LMY8D85	AG05891837	02/08/2024	5550-0
AGZ8969	AG05891836	02/08/2024	7625-2
HFS9057	AG05891781	02/08/2024	5541-4
OQV5950	AG05891779	02/08/2024	5509-0
PEL5I54	AG05891841	03/08/2024	6530-0
KYA7H60	AG05891842	03/08/2024	7366-2
GUM7903	AG05891785	03/08/2024	5452-1
HBU9077	AG05891844	03/08/2024	5380-0
FHK6I88	AG05889758	03/08/2024	6530-0
PXQ9A93	AG05889759	03/08/2024	6530-0
RTX5D64	AG05891786	03/08/2024	5878-0
LLM7081	AG05891845	03/08/2024	5541-4





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.522 – Quarta-feira, 28 de agosto de 2024



HKS4E89	AG05891787	03/08/2024	7684-1
PXN7117	AG05891558	03/08/2024	5568-0
DYK7H88	AG05891789	03/08/2024	7684-1
QXY2B24	AG05891790	03/08/2024	7684-1

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 27 de agosto de 2024 - Total de registros: 57

Ubá, 27 de agosto de 2024.

VICENTE DE PAULO PINTO

Secretário Municipal de Agricultura, Ambiente e Mobilidade Urbana

Autoridade Municipal de Trânsito

EDITAL - 6/2024 DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR NIC

A Secretaria Municipal de Agricultura, Ambiente e Mobilidade Urbana - PMU, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AMBIENTE E MOBILIDADE URBANA - PMU, à Rua Alvimar Miquelito, 430 - Bairro Eldorado, UBA/MG, CEP. 36504096. Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal nº 9.503/97).

*A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (32) 3541-8512.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
EPU6525	E10000529	15/04/2024	5002-0	390,46
HIA4996	E10000528	15/04/2024	5002-0	390,46
QPE1862	E10000530	15/04/2024	5002-0	586,94
HEP1592	E10000531	25/04/2024	5002-0	1760,82
HEP1592	E10000532	25/04/2024	5002-0	390,46
QOF5415	E10000533	25/04/2024	5002-0	390,46
RFM2B77	E10000534	25/04/2024	5002-0	390,46
PYG2B45	E10000535	25/04/2024	5002-0	390,46
NYC0840	E10000536	25/04/2024	5002-0	390,46
AXB3419	E10000537	29/04/2024	5002-0	260,32
LSP7C67	E10000538	29/04/2024	5002-0	390,46
RUP8D68	E10000540	03/05/2024	5002-0	390,46
PPS6G29	E10000541	06/05/2024	5002-0	586,94
HAA2E16	E10000542	10/05/2024	5002-0	390,46
EPU6525	E10000546	10/05/2024	5002-0	390,46
SHH8G43	E10000544	10/05/2024	5002-0	586,94
HML1521	E10000543	10/05/2024	5002-0	260,32
SHI7C21	E10000547	22/05/2024	5002-0	390,46
CZN3373	E10000549	28/05/2024	5002-0	390,46
ROF5J37	E10000550	28/05/2024	5002-0	390,46
LMA1A82	E10000551	28/05/2024	5002-0	390,46
RMH5J99	E10000558	03/06/2024	5002-0	390,46
RMU4H50	E10000557	03/06/2024	5002-0	390,46
SIQ2I18	E10000556	03/06/2024	5002-0	390,46





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.522 – Quarta-feira, 28 de agosto de 2024



PVQ5210	E100000554	03/06/2024	5002-0	390,46
RMO0H98	E100000553	03/06/2024	5002-0	390,46
HIA4996	E100000552	03/06/2024	5002-0	390,46
RTP6H06	E100000555	03/06/2024	5002-0	176,76
HAD2D32	E100000559	07/06/2024	5002-0	390,46
HLS1G87	E100000560	07/06/2024	5002-0	390,46
HLO8E96	E100000561	07/06/2024	5002-0	586,94
FJR6D26	E100000562	07/06/2024	5002-0	390,46
HNH8274	E100000563	07/06/2024	5002-0	390,46
HEQ6C21	E100000564	07/06/2024	5002-0	390,46
HNL0317	E100000565	07/06/2024	5002-0	586,94
HEQ6C21	E100000566	07/06/2024	5002-0	390,46
RFY2C42	E100000568	24/06/2024	5002-0	260,32
OQY0321	E100000571	24/06/2024	5002-0	586,94
PYX6770	E100000570	24/06/2024	5002-0	586,94
PYF4271	E100000569	24/06/2024	5002-0	586,94
RUA5G56	E100000567	24/06/2024	5002-0	586,94
PVM8C08	E100000572	01/07/2024	5002-0	390,46
PZB8B41	E100000573	01/07/2024	5002-0	586,94
HJY5804	E100000575	01/07/2024	5002-0	1760,82
RMQ1I20	E100000576	01/07/2024	5002-0	260,32
RMQ1I20	E100000577	01/07/2024	5002-0	176,76
SHU2I59	E100000578	01/07/2024	5002-0	586,94
SHC9J88	E100000579	01/07/2024	5002-0	586,94
OQN9I84	E100000580	01/07/2024	5002-0	390,46
SYE1C70	E100000581	01/07/2024	5002-0	260,32

Tipo de documento: NIC - Data da geração: 27 de agosto de 2024 - Total de registros: 50

Ubá, 27 de agosto de 2024.

VICENTE DE PAULO PINTO

Secretário Municipal de Agricultura, Ambiente e Mobilidade Urbana

Autoridade Municipal de Trânsito

EDITAL - 20/2024 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR

A Secretaria Municipal de Agricultura, Ambiente e Mobilidade Urbana - PMU, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 710/2017 e Lei 14.229/2021, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, deverão ser entregues PESSOALMENTE: no SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AMBIENTE E MOBILIDADE URBANA PMU, à Rua Alvimar Miquelito, 430 - Eldorado - UBA - MG - CEP. 36504096, ou VIA CORREIOS para Rua Alvimar Miquelito, 430 - Eldorado - UBA - MG - CEP. 36504096 (de preferência mediante aviso de recebimento).

*A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (32) 3541-8512.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
RNM6C05	E100000600	19/08/2024	5002-0
GVU4328	E100000601	19/08/2024	5002-0
RMV1F14	E100000602	19/08/2024	5002-0
PYN6H83	E100000603	19/08/2024	5002-0





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.522 – Quarta-feira, 28 de agosto de 2024



QUZ2496	E100000604	19/08/2024	5002-0
HAW2577	E100000605	19/08/2024	5002-0
PUL7596	E100000606	19/08/2024	5002-0
SYF4B14	E100000607	19/08/2024	5002-0
SHU3E93	E100000608	19/08/2024	5002-0
QQJ5D01	E100000609	19/08/2024	5002-0
RKI0J56	E100000610	19/08/2024	5002-0
SHU4J67	E100000611	19/08/2024	5002-0
LMA1A82	E100000612	19/08/2024	5002-0
HIT8E79	E100000613	19/08/2024	5002-0

Tipo de documento: NICNAI - Data da geração: 27 de agosto de 2024 - Total de registros: 14

Ubá, 27 de agosto de 2024.

VICENTE DE PAULO PINTO

Secretário Municipal de Agricultura, Ambiente e Mobilidade Urbana
Autoridade Municipal de Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extratos

DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 242 / SME / 2024

DISTRATANTES: Município de Ubá, e JENIFER DE PAULA TOLENTINO

OBJETO DO CONTRATO EXTINTO: prestação de serviços de PROFESSOR TEMPORARIO à Secretaria Municipal de Educação.

DATA DO DISTRATO: 01 DE SETEMBRO DE 2024

DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 261 / SME / 2024

DISTRATANTES: Município de Ubá, e LARIZA DE SOUZA GERVÁSIO DA SILVA

OBJETO DO CONTRATO EXTINTO: prestação de serviços de PROFESSOR TEMPORARIO à Secretaria Municipal de Educação.

DATA DO DISTRATO: 01 DE SETEMBRO DE 2024

DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 289 / SME / 2024

DISTRATANTES: Município de Ubá, e MICHELI DORIGUETO DA COSTA

OBJETO DO CONTRATO EXTINTO: prestação de serviços de PROFESSOR TEMPORARIO à Secretaria Municipal de Educação.

DATA DO DISTRATO: 01 DE SETEMBRO DE 2024

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE UBÁ E REGIÃO – SIMSAÚDE

CNPJ 11.592.737/0001-67

Rodovia Ubá/Juiz de Fora, Km 06, Ubá – MG, CEP 36.500-000

Telefone: (32) 3301-2626





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.522 – Quarta-feira, 28 de agosto de 2024



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 0034/2024

Dispensa De Licitação Nº 0044/2024

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ubá e Região – SIMSAÚDE

Contratado: HEITOR HENRIQUE NEVES PASCOALINO

CNPJ: 42.788.251/0001-22

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ELETRICISTA PARA ADEQUAÇÕES NA NOVA SALA DE LICITAÇÕES DO SIMSAÚDE.

Valor da Contratação: R\$6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: FICHA 4 – 10.122.002.2001.33903900 -ADMINISTRAÇÃO DOS CONTRATOS DE RATEIO. R\$6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

Data: 19 de Julho de 2024.

Processo Administrativo Nº 0033/2024

Dispensa De Licitação Nº 0043/2024

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ubá e Região – SIMSAÚDE

Contratado: OXIMAIS COMÉRCIO DE GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ: 02.778.386/0001-92

Objeto: RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO PERTENCENTES AS SALAS DE EMERGÊNCIA E PEQUENA CIRURGIA DO SIMSAÚDE.

Valor da Contratação: R\$810,00 (Oitocentos e dez reais)

Dotação Orçamentária: FICHA 24 – 10.122.002.2002.33903900 – ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA/DELEGAÇÃO. R\$ 810,00 (Oitocentos e dez reais).

Data: 19 de Julho de 2024.

Processo Administrativo Nº 0035/2024

Dispensa De Licitação Nº 0045/2024

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ubá e Região – SIMSAÚDE

Contratado: VERBENNA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

CNPJ: 00.787.540/0001-67

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL UTILIZADO NO PROCEDIMENTO VASCULAR NO TRATAMENTO DE ESCLEROTERAPIA.

Valor da Contratação: R\$2.695,50 (Dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: FICHA 24 – 10.122.002.2002.33903900 -ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA/DELEGAÇÃO. R\$2.695,50 (Dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

Data: 22 de Julho de 2024.

Processo Administrativo Nº 0037/2024

Dispensa De Licitação Nº 0047/2024

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ubá e Região – SIMSAÚDE

Contratado: PNEUS VALLONE LTDA

CNPJ: 25.174.004/0001-17

Objeto: COMPRA DE PNEUS, INCLUINDO TROCA, BICO, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO PARA O VEÍCULO DO SIMSAÚDE.

Valor da Contratação: R\$2.595,00 (Dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais)

Dotação Orçamentária: FICHA 3 – 10.122.002.2001.33903000 -ADMINISTRAÇÃO DOS CONTRATOS DE RATEIO. R\$2.440,00 (Dois mil, quatrocentos e quarenta reais).

FICHA 4 - 10.122.002.2001.33903000 - ADMINISTRAÇÃO DOS CONTRATOS DE RATEIO. R\$155,00 (Cento e cinquenta e cinco reais).

Data: 25 de Julho de 2024.





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.522 – Quarta-feira, 28 de agosto de 2024



Processo Administrativo Nº 0040/2024

Dispensa De Licitação Nº 0052/2024

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ubá e Região – SIMSAÚDE

Contratado: DNA DIGITAL LTDA

CNPJ: 11.176.425/0001-72

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA À SEDE DO SIMSAÚDE, INCLUINDO INSTALAÇÃO.

Valor da Contratação: R\$913,50 (Novecentos e treze reais e cinquenta centavos)

Dotação Orçamentária: FICHA 4 – 10.122.002.2001.33903000 -ADMINISTRAÇÃO DOS CONTRATOS DE RATEIO. R\$913,50 (Novecentos e treze reais e cinquenta centavos).

Data: 31 de Julho de 2024.

Processo Administrativo Nº 0038/2024

Dispensa De Licitação Nº 0049/2024

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ubá e Região – SIMSAÚDE

Contratado: S.D FREITAS DE PAULA EIRELI

CNPJ: 22.444.454/0001-94

Objeto: REFORMAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM CONSULTÓRIOS NO CONSÓRCIO SIMSAÚDE.

Valor da Contratação: R\$17.346,83 (Dezessete mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos).

Dotação Orçamentária: FICHA 4 – 10.122.002.2001.33903900 -ADMINISTRAÇÃO DOS CONTRATOS DE RATEIO. R\$17.346,83 (Dezessete mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos).

Data: 06 de Agosto de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0086/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0038/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0049/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA DE CONSULTÓRIOS NA SEDE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE UBÁ E REGIÃO – SIMSAÚDE.

Empresa: S.D FREITAS DE PAULA EIRELI

CNPJ: 22.444.454/0001-94

VALOR TOTAL: R\$17.346,83 (Dezessete mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O valor pago será o de R\$17.346,83 (Dezessete mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos), pela realização total do serviço, sendo que será pago o valor equivalente a 30% (trinta por cento) do total contratado para início da execução da reforma e os outros 70% (setenta por cento), quando o serviço for concluído e aprovado pelo fiscal do contrato.

VIGÊNCIA: até 90 dias.

DATA DE ASSINATURA: 20 de Agosto de 2024.

Ubá, 27 de agosto de 2024.
Setor de Contratos e Licitações SIMSAÚDE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ubá Órgão gestor: Secretaria de Governo – Av. Com. Jacinto Soares de Souza Lima, nº 250, Centro, Ubá-MG. Telefone (32) 3541-8500 - diariooficial@uba.mg.gov.br. “Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001” Publicações de terceiros no DO-e: Vide Decreto 5.561, de 12 de Junho de 2014.

